

-----**ACTA N.º 1/2007**-----

-----Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Hélder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia; -----

-----António Graça Silva. -----

-----A reunião foi secretariada por Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

-----O Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral, solicitou justificação da falta à reunião de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, invocando motivos de ordem profissional, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento dos ofícios provenientes do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro e da Administração Regional de Saúde do Centro, relativamente ao encerramento do SAP de Celorico da Beira. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----I - **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número vinte e seis, da reunião ordinária do Executivo de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção.**-----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral por não ter estado presente na referida reunião.** -----

-----II - **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**ASSUNTO: CANDIDATURA AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE - ABERTURA DE CONTA**-----

-----Foi presente Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal, datada de vinte de Dezembro de dois mil e seis, solicitando a abertura de uma conta bancária para o projecto Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios, devendo nela ser imputadas única e exclusivamente todas as despesas de execução do projecto. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária para o projecto “Prevenção e Protecção da**

Floresta Contra Incêndios”, onde deverão ser imputadas todas as despesas de execução do mesmo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----III - GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL-----

-----ASSUNTO: APOIOS CONCEDIDOS PELA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de vinte e oito de Dezembro de dois mil e seis, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar para a concessão de apoio na aquisição de livros escolares da aluna Melissa Figueiredo Antunes, verificou o enquadramento do processo no respectivo escalão após o estudo da situação sócio-económica do agregado familiar, através da aplicação do Regulamento de Acção Social Escolar, artigo 3º Auxílios Económicos.-----

-----Sendo que, os escalões definidos no Regulamento de Acção Social Escolar em vigor, são o escalão A (capitação até 181,23€) corresponde a isenção e ao B (capitação de 181,24€ até ao Salário Mínimo Nacional) pagamento de 50% do valor. -----

-----Com base na informação do Gabinete de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio na aquisição de livros escolares, à aluna Melissa Figueiredo Antunes do escalão A. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ASSUNTO: PASSE ESCOLAR -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de vinte e sete de Dezembro do corrente ano, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar, verificou-se que no respectivo regulamento não se encontram previstas as seguintes situações:

-----Crianças que não se encontram a frequentar a escolaridade obrigatória ou que já atingiram o limite de idade para a frequência do ensino obrigatório.-----

-----Após a análise do processo de Passe Escolar do aluno Sérgio Miguel Nunes Carvalho, o Gabinete de Acção Social verificou o enquadramento no respectivo escalão. Tendo por referência os escalões definidos no Regulamento de Acção Social Escolar, em vigor, ao escalão A (capitação até 181,23€) corresponde a isenção e ao B (capitação de 181,24€ até ao Salário Mínimo Nacional) pagamento de 50% do valor.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento de Passe Escolar o aluno Sérgio Miguel Nunes Carvalho, do escalão A. ---**

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**IV - SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO - CASA DOS RETIROS D. JOÃO OLIVEIRA MATOS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Águas e Saneamento, datada de onze de Dezembro de dois mil e seis, referindo que o Senhor António dos Santos Freire, como representante da Casa dos Retiros D. João de Oliveira Matos, solicitou a isenção do pagamento da ligação do Ramal de Saneamento, para a residência situada na Rua da Misericórdia, uma vez que a mesma serve de benefício da comunidade.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da ligação do Ramal de Saneamento, para a residência situada na Rua da Misericórdia.**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Águas e Saneamento, datada de vinte de Dezembro de dois mil e seis, referindo que o Senhor Manuel José dos Santos Alves, como representante da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro localizada na Aldeia da Serra, solicitou a isenção do pagamento da ligação do Ramal de Saneamento, para a residência acima mencionada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da ligação do Ramal de Saneamento, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Aldeia da Serra.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezasseis horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, que a secretariei.-----